



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Ementa: "INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA NOS DIAS 19 E 21 DE SETEMBRO DE 2007".

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 077 de 14 de setembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Ponto facultativo na Câmara Municipal de Manoel Viana nos dias 19 de setembro de 2007, em virtude do desfile do Dia do Gaúcho e o dia 21 de setembro de 2007 em virtude das comemorações alusivas a Semana Farroupilha.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2007


Ver. CARLOS MANGANELLI
Presidente

Registre-se e Publique-se em
17/9/2007


David Nemitz
Secretário